



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 3015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Autorização Ambiental AA nº 003/2021
- Autorização Ambiental AA nº 007/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Praça da Matriz, S/N, Centro Histórico CEP: 46.170-000 – Rio de Contas – BA

Fone: (77) 9.8101-2529 / e-mail: ambienterc2017@gmail.com

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA nº 003/2021	Empresa/Nome: Prefeitura Municipal de Rio de Contas
-----------------------	--

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 e a Lei Municipal 205 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com pareceres, técnicos e jurídicos favoráveis, **RESOLVE:**

ART. 1º Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, CNPJ:14.263.859/0001-06, para a **supressão de 03 *Fiscus benjamina*, localizadas na Praça da Matriz Maestro Esaú Pinto, Rio de Contas, Bahia**, mediante a legislação vigente e da condicionante:

I – Replantar para cada unidade removida, a quantidade de 1 em compensação, distribuídas no mesmo bairro.

ART.2º. Manter esta Autorização Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à Fiscalização Municipal e Estadual.

ART.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Rio de Contas 28/04/2021.**

Nilo Moreira Alves

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Praça da Matriz, S/N, Centro Histórico CEP: 46.170-000 – Rio de Contas – BA
Fone: (77) 9.8101-2529 / e-mail: ambienterc2017@gmail.com

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA nº 007/2021	Empresa/Nome: Edimundo Ramos de Albuquerque
----------------	--

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 e a Lei Municipal 205 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com pareceres, técnicos e jurídicos favoráveis, **RESOLVE:**

ART. 1º Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a **Edimundo Ramos de Albuquerque**, CPF: 083.313.595-34, para a supressão de 01 *Syzygium sp.*, popularmente conhecida como “jamelão” localizada na Rua Rio Brumado, Centro, Rio de Contas, Bahia, mediante a legislação vigente e da condicionante:

I – Replantar outra árvore imediatamente após o corte, no mesmo local, ou em área contígua.

ART.2º. Manter esta Autorização Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à Fiscalização Municipal e Estadual.

ART.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Rio de Contas 17/05/2021.**

Nilo Moreira Alves

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos